



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS (SRP) – 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

DECLARA, para os devidos fins de transparência pública e atendimento às obrigações previstas na legislação vigente, que no exercício de **2023** a Câmara Municipal **NÃO** realizou adesões a Atas de Registro de Preços (SRP) de outros órgãos, na qualidade de órgão não participante (carona), nos termos do art. 7º, VI, e art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

Soledade/PB, 17 de abril de 2026.



José Ribeiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Soledade

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB

José Ribeiro Oliveira Júnior
PRESIDENTE - MAT 00120